



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1893/2019

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

**APROVA:**

**Suprime diretriz viária do Sistema Viário Básico do Município de Maringá e altera o Anexo I da Lei Complementar n. 333/1999.**

**Art. 1.º** Fica suprimida do mapa de Diretrizes de Arruamento da Zona Urbana da Cidade de Maringá - Anexo I da Lei Complementar n. 333/1999 - a diretriz viária delimitada pela Rua Pioneiro Olinto Mariani, Avenida Mandacaru, Rua Pioneira Amália Carzoni Baltazar e Avenida das Torres, no Jardim Rebouças, paralela às Ruas Pioneiro Olinto Mariani e Pioneira Amália Carzoni Baltazar, conforme mapa anexo.

**Art. 2.º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 07 de outubro de 2019.**

**SIDNEI TELLES**  
**Vereador-Autor**



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 08/10/2019, às 08:56, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0146581** e o código CRC **66599ACF**.